



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:1 de 2

**PORTARIA n° 017/2026**  
de 15 de abril de 2026.

**INSTITUI, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROVAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - 2026, VINCULADA À CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE,** no exercício das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n° 27, de 02 de agosto de 1996, e considerando o disposto nas Portarias n° 2100, de 14 de agosto de 2023 e n° 2628/2026, de 14 de abril de 2026, e na Resolução n° 04/2025-CONSUP, de 27 de agosto de 2025

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica constituída, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, a Comissão de Elaboração de Provas para o processo seletivo de estágio de pós-graduação em Direito - 2026.

**Art. 2°.** A Comissão de Elaboração de Provas funcionará junto à Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no horário de expediente ordinário, sem qualquer remuneração pela participação de seus membros, observado o disposto no edital e nas normas aplicáveis.

**Art. 3°.** À Comissão caberá a atribuição de elaborar as provas e os respectivos gabaritos, bem como proceder à correção das

provas discursivas, em conformidade com o edital do processo seletivo.

**Parágrafo único:** Os trabalhos realizados pela Comissão, em todas as suas fases, inclusive elaboração, correção e análise de recursos, deverão ser submetidos à Corregedoria-Geral, na pessoa da Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 4º.** A Comissão ora instituída será integrada pelos membros adiante especificados:

- I. Gilvanete Barbosa Losilla, CPF nº. XXX.587.905-XX;
- II. André Luiz Vinhas da Cruz, CPF nº. XXX.279.105-XX;
- III. Tiago Bockie de Almeida, CPF nº. XXX.545.815-XX;
- IV. Laís Nunes de Oliveira, CPF nº. XXX.190.863-XX;
- V. Marcos Alexandre Costa de Souza Povoas, CPF nº. XXX.181.285-XX;
- VI. Yasmine Lopes Pereira Santos, CPF nº. XXX.567.235-XX;
- VII. Natália Maria Santos de Araújo, CPF nº. XXX.785.165-XX;
- VIII. Thiago Guimarães Santos Meneses, CPF nº. XXX.629.965-XX;
- IX. Rodrigo Ferreira Forte, CPF nº. XXX.745.435-XX;
- X. João Alberto Leonardo Clement Júnior, CPF nº. XXX.216.105-XX;

**Art. 5º.** Após a conclusão dos trabalhos especificados no art. 3º, a presente Comissão será dissolvida.

**Art. 6º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 15 de abril de 2026.

**Gilvanete Barbosa Losilla**  
Corregedora-Geral da Procuradoria Geral do Estado

Aracaju, 15 de abril de 2026

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IGNF-JCWH-L6RY-A9EO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVANETE BARBOSA LOSILLA \*\*\*58790\*\*\* GABINETE DO CORREGEDOR GERAL - PGE Procuradoria Geral do Estado 15/04/2026 17:08:19 (Docflow)